



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 15/97

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Concede Licença Maternidade a servidora DEUSELI CRISÓSTOMO DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora DEUSELI CRISÓSTOMO DA SILVA, o prazo de 120 (cento e vinte) dias a título de Licença Maternidade, a contar de 1º de dezembro do corrente, nos termos do art. 130 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Alcínópolis/MS.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação ou afixação em local público, sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 1997.

Alcínópolis/MS, aos trinta dias mês de dezembro de 1997.

  
ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA  
Presidente